



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº 700.307/22 – IPREM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2022. 10 DE JANEIRO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM E A EMPRESA DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.544.655/0001-70, com sede na Avenida Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**, portador da CIRG nº 23.925.120-9 e do CPF nº 251.486.758-45 e a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.576.309/0001-52, denominada **CONTRATADA**, com sede na AV. Boqueirão, Nº762, sala 301, Igara - canoas/RS - CPF 92.410-392 neste ato representada por seu **ALVARO LOCATELLI**, portador da RG nº 50.672.320-81, e inscrito no CPF/MF sob nº 938.131.630-91, resolvem, em comum acordo:

Cláusula Primeira– Nos termos da Cláusula nona por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 10 de Janeiro de 2023.

Parágrafo Único– O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo IPREM, a qualquer momento, independente da caracterização de culpa pela Contratada ou por razões de interesse público, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, nos termos do inciso XII do art. 78, inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e art. 473 do Código Civil.

Cláusula Segunda– Os valores dos serviços ficam reajustados em 8,13%, correspondentes à variação do IPC FIPE, conforme Cláusula Décima sétima do Contrato 01/2022.

Cláusula Terceira– As despesas decorrentes do presente aditamento serão estimadas no valor de R\$ 8.044,92 para o período de 12 meses, e correrá por conta da dotação orçamentária, classificada sob o nº 31.10.00.04.122.0600.2119.3.3.9040.00.04.110.0000.

Cláusula Quarta -Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Originário, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

Para firmeza e como prova da avença mútua, foi lavrado o presente Instrumento Adicional, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Mogi das Cruzes, 02 de Janeiro de 2023.


.....
PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DYNAMIKA
ALVARO
LOCATELLI:93813163091
63091
Assinado de forma digital por
ALVARO
LOCATELLI:93813163091
Dados: 2023.01.03 12:19:00
-03'00'
.....
ALVARO LOCATELLI
SOCIO - DIRETOR

TESTEMUNHAS:


Marcos Eiji Urakawa
RG Nº 41.077.363-3
CPF Nº 321.997.138-57


Edson Shigueaki Takimoto
RG nº 48.996.527-1
CPF Nº 418.435.058-51

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

CONTRATADO: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: MOGI DAS CRUZES 02 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: : PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: : 251.486.758-45



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO:**

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretor Superintendente
CPF: 251.486.758-45
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretor Superintendente
CPF: 251.486.758-45
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ALVARO LOCATELLI Cargo: Sócio - Diretor CPF: 938.131.630-91 Assinatura: _____	ALVARO LOCATELLI:93 813163091	Assinado de forma digital por ALVARO LOCATELLI:93813163091 Dados: 2023.01.04 10:30:33 -03'00'
--	--	---

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretor Superintendente
CPF: 251.486.758-45
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretor Superintendente
CPF: 251.486.758-45
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Confecção do contrato
Nome: RICHARD CARLOS CASTILHOS
Cargo: Auxiliar de Tesouraria
CPF: 292.658.158-09
Assinatura: _____

Richard Carlos Castilhos
Aux. de Tesouraria
RG nº 028